



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 2.283, DE 2015

Torna obrigatória a venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País.

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO AO
PL 2.283/2015:**

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.283/2015 a seguinte redação:

“Art. 3º O não cumprimento do disposto no caput sujeita os infratores à penalidade de multa diária de 10 (dez) vezes o valor integral do ingresso, sem prejuízo de outras cabíveis de acordo com o Código de Defesa do Consumidor”.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2015.

Deputado JÚLIO CÉSAR
Presidente